

**PORTARIA N.º 03/2022/CCJ, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede licença remunerada ao Professor Bruno Thiago Krieger para participar de evento técnico-científico.

O Diretor do Centro de Ciências Jurídicas da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do Artigo 30, da Lei Complementar nº 746/2010, CONCEDE licença ao Professor:

**BRUNO THIAGO KRIEGER**

Cadastro funcional nº 93000, ocupante do cargo de Docente, lotado no Departamento de Direito, para participação como PALESTRANTE no evento DIREITO CONSTITUCIONAL: 34 ANOS DA PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, em Florianópolis. A licença será para o dia 04 de outubro e será custeada com recursos próprios.

Blumenau, 30 de setembro de 2022.



FELICIANO ALCIDES DIAS  
Diretor do Centro de Ciências Jurídicas